



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

DECRETO Nº 002730/21 de 27 de Janeiro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 11.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0038.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.100,00

Total do Proj./Ativ.

2.100,00

01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

8.900,00

Total do Proj./Ativ.

8.900,00

Total da Unidade

11.000,00

Total do Órgão

11.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

11.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0038.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.000,00

Total do Proj./Ativ.

1.000,00

Total da Unidade

11.000,00

Total do Órgão

11.000,00

TOTAL REDUZIDO:

11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1092

Data 07 / 05 / 21